



PORTARIA CRO-PE Nº 21/2023

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar como membros da **Comissão de Legislação do CRO/PE**, os respectivos profissionais:

Presidente: Igor Gabriel de Moraes Santos, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 9357;

Secretária: Paloma Rodrigues Genu, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 5142;

Membro: Adelmo Cavalcanti Aragão Neto, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 9398;

Membro: Gabrielle Ferreira Martins do Nascimento, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 16964.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 3º. Cumpra-se;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Parágrafo único. Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 17 de abril de 2023.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco